



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 1160

**SÚMULA** : Decreta ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2001.

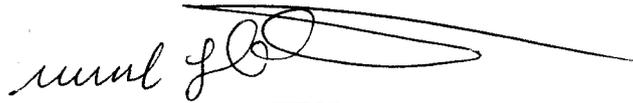
**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto facultativo para as repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2001.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.  
12/11/2001  
